



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.389, DE 1.º DE AGOSTO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A DESINCORPORAÇÃO DOS VEÍCULOS N.ºS 4, 6, 7 E 8 DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA E TRANSFERÊNCIA PARA O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE - DHS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º-Ficam desincorporados do patrimônio da Prefeitura Municipal de Pompéia e transferidos para o Departamento de Higiene e Saúde - DHS os seguintes veículos :

- ⇒ VW/Kombi/9L/056CV, gasolina, cor branca, ano de fabricação 1996/modelo 1997, placa CHT 7818, chassi 9BWZZZ231TP046357, mis/camioneta/c.fechada, RENAVAL 669052922 – Veículo n.º 4;
- ⇒ GM/S10 2.2 Rontan Amb/2L/2200CC, gasolina, cor branca, ano de fabricação/modelo 2000, placa BSV 9137, chassi 9BG124ASOYC422158, esp/camioneta/ambulância, RENAVAL 737631490 – Veículo n.º 6;
- ⇒ GM/S10 2.4 Rontan Amb/2L/2400CC, gasolina, cor branca, ano de fabricação 2001/modelo 2002, placa CDV 6005, chassi 9BG124AXO2C400358, esp/camioneta/ambulância, RENAVAL 772371610 – Veículo n.º 7;
- ⇒ GM/Kadett Ipanema 1.8 L/3L/98CV, gasolina, cor branca, ano de fabricação 1994/modelo 1995, placa BFY 0162, chassi 9BGKA35GSRC-300934, esp/automóvel/ambulância, RENAVAL 650273605 – Veículo n.º 8.

ARTIGO 2.º - As despesas referentes às transferências dos certificados de registro dos veículos descritos no artigo 1.º deste Decreto correrão por conta do DHS.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 1.º de agosto de 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 1.º de agosto de 2005.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

